



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 039775/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015

OBJETO: Aquisição de colchonetes para uso do Departamento de Esportes, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Face aos pedidos de esclarecimento interpostos por **MAQSPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, em 24/02/2015, ficam esclarecidas as seguintes situações, conforme resposta da Unidade Requisitante:

1) **Não consta no Anexo 01, que o Item tenha o selo do INMETRO atendendo a Portaria 79/2011. Será aferida na sessão junto ao site do INMETRO se a marca cotada está registrada? Sabendo que o selo do INMETRO é obrigatório em todo o território nacional como será feita esta verificação? Não seria prudente pedir o selo para o Item, tendo em vista que o certificado do INMETRO é obrigatório para todos os tipos de colchões?**

R: A descrição do objeto será refeita com a menção de que o produto deverá possuir selo do INMETRO conforme Portaria 79/2011, sendo aferida esta exigência somente no ato da entrega dos colchonetes. Conforme súmula 17 do TCE/SP: “**SÚMULA N° 17 - Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei.**”

2) **Não está discriminado a Densidade da Espuma do Colchão.**

R: Conforme resposta da unidade a densidade do colchão é D-28.

Face as respostas da Unidade Requisitante a descrição técnica do colchonete, constante dos Anexos III, VI e VII fica alterada para:

LOTE	QTDE ESTIMAD A	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÉDIO ORÇADO
01	100	Peça	Colchonete com traveseiro para repouso, tamanho aproximado de 180 x 60 x 5 cm, enchimento em espuma, tecido superior: algodão/poliéster com proteção anti-ácaro. Revestido com tecido emborrachado. Densidade D-28 com certificação do INMETRO e Travesseiro: em flocos de espuma e revestido de algodão.	R\$ 116,96

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica mantida, pois atende o prazo legal instituído por Lei para a licitação em referência.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal